A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA } | PARAHYBA — Sabbado, 23 de janeiro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 18

O lastro da emissão bancaria

Nos termos do actual contracto do Banco do Brasil, as notas emittidas por esse estabelecimento se apoiam num lastro que deve ser representado por um terço, do seu valor, em ouro. E' um principio geralmente acceito o da exigencia de uma parcella do metal amarello como base das notas bancarias em circulação. De sorte que, a semelhante respeito, o instituto que se fundou, no Brasil, não transgrediu uma das regras consideradas classicas em materia de emissão bancaria.

Todavia, o ponto de maior importancia, a vida dos bancos emissores, pelas discussões que levanta, não repousa, como generalizadamente o espirito publico suppõe, na exigencia de uma base metallica. Nesse assumpto, as difficuldades decorrem de causas bem diversas, como sejam, por exemplo, a que consiste em se fixar a natureza dos titulos, que devem compôr os outros dous terços de garantia do valor das notas emittidas. O Banco do Brasil, tal como se acha, admitte o lastro, parallelo ao ouro, quer de titulos commerciaes propriamente ditos, de vencimento não maior de 120 dias; quer de titulos representativos da Warrantagem de mercadorias; ou, afinal, de titulos resultantes de operações de credito, praticadas pelo Thesouro. Desta sorte, no systema vigente, a base dos dous terços possue, pela sua natureza, uma certa elasticidade, por cujo meio, bem se vê, os titulos do Estado ficam equiparados aos provenientes das transacções commerciaes, na capacidade que se lhes confere, para servir de lastro á emissão bancaria.

Quando o actual ministro da Fazenda, um dos elementos que dirigem o sector de combate ao Banco do Brasil, entendeu de romper o debate da materia, numa das ultimas reuniões da Commissão de Financas da Camara, em 1924, um dos pontos visados, no seu projecto de reforma, foi exactamente o que se refere ao lastro dos bilhetes emittidos. Tenho aqui, ás mãos, entre os papeis do meu archivo, o projecto de autoria do leader que conduziu a campanha contra a antiga gestão do Banco do Brasil, no lusco-fusco parlamentar do anno passado. Elle é menos radical, ainda sob esse aspecto, do que o projecto ora surgido pela mão do representante de S. Paulo, seu relator no seio daquelle orgão technico. Simultaneamente ao ouro e aos titulos commerciaes, propriamente ditos, alli se admittiam os warrants como lastro das notas que o referido instituto de credito emitte, não se reconhecendo apenas idoneidade, neste particular, aos titulos do Thesouro.

Que faz, porém, o projecto de reforma em andamento na Camara? Exclúe, de um só golpe, os warrants e as lettras do Estado. De sorte que a garantia, do ponto de vista dos titulos, fica caracteristicamente unilateral, isto é, só os titulos commerciaes, no seu sentido estricto, são admittidos á Carteira de Emissão do Banco do Brasil. Ainda desta vez, facil é de ver, a evolução se processou a passos de gigante. Chegámos a um systema tão rigoroso que desafia os melhores modelos conhecidos no assumpto. Não haverá ahi um culto excessivo á theoria, incompativel com as exigencias e circumstancias que odeiam a vida pratica?

Quanto á norma reguladora da emissão de emergencia; no tocante ao maximo que ella deve attingir, bem como aos que ao Banco cabe pagar sobre a quantia a que aquella emissão porventura corresponda, ha uniformidade de criterio em ambos os projectos de reforma apresentados, tanto o deste como o do anno passado. Comtudo, uma innovação surge agora. Consiste no augmento, 120 para 180 dias, do prazo dentro do qual se vençam os titulos de credito mercantil, acceitaveis como lastro collateral das notas emittidas pelo Banco do Brazil. Assim, os vencimentos dos titulos levados á carteira, nessa hypothese, soffrerá, pelo seu caracter, uma dilação de 60 dias, o que retarda a exigencia das liquidações e permitte o uso do credito bancario, sem que este precise de ser renovado, por mais dous mezes, conforme vimos.

Diante do circulo de aço que cinge a faculdade de emissão conferida ao Banco do Brazil, aquella vantagem, por si só, diminue de importancia. Em primeiro logar, porque não é possivel, nos termos da reforma, em projecto, a emissão a descoberto, seja em que [illegible] fôr. Subsidiariamente, porque desappareceram duas especies de titulos providos do requesito legal, para que [illegible] elles possa o Banco do Brazil emittir, isto é, os warrantes e as lettras do Thesouro.

O exame das modificações suggeridas ao contracto do [illegible] do Brazil, no aspecto de que me venho occupando, indica positivamente o proposito de crear entraves ao alargamento do meio circulante. Talvez que me expressasse com maior propriedade, fixando bem precisamente [illegible] intuitos que presidiram á reforma, se eu dissesse que, com as alterações planejadas, se almeja o objectivo da persistencia compulsoria por parte do futuro quatriennio, na politica de restricção monetaria com tanta [illegible] seguida pelo actual governo.

Estou a pressentir a contradicta que o espirito publico levanta contra a interpretação por mim dada, sem segundas intenções, ao projecto de reforma do Banco do Brazil. E' a de que, se estiverem em posição contraria ao pensamento ora dominante entre os responsaveis pela gestão financeira do Brazil, nada impede que os futuros governantes promovam a contramarcha da reforma, de modo que volvamos, amanhã, ao regimen vigente. Uma cousa, porém, é emittir-se á sombra de uma lei liberal, que permitte o uso das lettras do Thesouro e dos warrants, como base do meio circulante bancario, e outra se me afigura querer reformar-se um contracto com o proposito de se attingir esse mesmo fim.

A directriz dos mineiros, neste ponto, possúe bastante argucia. Ella se aproveita da animosidade que existe contra o alargamento das emissões, animosidade instinctiva na opinião publica, para realizar uma reforma favorecida pelo sabor popular. Com isso, elles procuram demonstrar ao paiz que, na leaderança financeira do Brasil, Minas pratica uma politica opposta á acção das causas que favorecem o augmento do custo da vida.

Semelhante particularidade não teria significação alguma, de modo a constituir o bastidor em cujas dobras a velha competição entre mineiros e paulistas fica occulta, se a proxima presidencia não viesse de S. Paulo. Com a sua enorme riqueza realizada e a sua preoccupação infeliz e nociva, ao Brasil e a elle proprio, de não querer infiltrar-se na vida politica das outras unidades da Federação, S. Paulo conta hoje — por que negar a verdade, sobretudo quando fala uma vóz sincera na confiança e no enthusiasmo que nutre pelo grande Estado meridional? — com uma profunda animadversão no resto do paiz. Dahi a responsabilidade, meio hostil, que lhe attribuem pelos desastres que as emissões têm produzido, responsabilidade ao meu ver tão injusta quão inconscientemente objectivada. De sorte que ha, contra a idéa do ajustamento do contracto do Banco do Brasil ás suas actuaes condições, na futura presidencia paulista, uma especie de prevenção que talvez seja um obstaculo, ou que, se afastado esse obstaculo, talvez contribua para favorecer o julgamento dos mineiros, na opinião publica, aggravando, nesse tribunal, consequentemente, a responsabilidade que ora recahe sobre os paulista.

Não me faltará, porém, o tempo para mostrar que, nem no Banco da Inglaterra, nem no proprio systema bancario dos Estados Unidos, ultima palavra no assumpto, se recusou aos titulos do Estado idoneidade para serem acceitos nas carteiras dos estabelecimentos emissores desses dois grandes paizes, *leaders* da vida monetaria internacional.

João de Lourenço

O anniversario do presidente João Suassuna

Do eminente conterraneo sr. senador Epitacio Pessôa recebeu o sr. presidente João Suassuna o seguinte telegramma de felicitações por motivo de seu anniversario:

De Petropolis:

Envio caro amigo um abraço muito affectuoso em seu feliz anniversario — EPITACIO PESSÔA.

Pelo transcurso da grata ephemeride, recebeu ainda o chefe do govêrno os despachos subsequentes:

De Rio:
Abraço affectuosamente illustre amigo pelo seu feliz natalicio — Adhemar Mello.
Sinceras felicitações — Felix Pacheco.
Com apertado abraço passagem dia dezenove desejo-lhe todos familia muitas felicidades — Tonho.

De Natal:
Embora tarde envio distincto amigo sinceros parabens seu anniversario do qual por estar ausente sómente hoje tive noticia — Vescio Barrêto.

De Areia:
Embora tardiamente cumprimento v. exc. anniversario — Andrade.

De C. do Rocha:
Mocidade conterranea envia felicitações passagem anniversario vossencia fazemos votos pela completa felicidade do filho honra e gloria de Catolé. Saudações — Benevides Santiago, Odon Nogueira, Pedro Santiago, Severino Barrêtto, Sergio Vieira, João Guedes, João Baptista, Massilon Cavalcanti, Maria Santiago, Erotides Santiago, Laura Barrêtto, Mocinha Vieira, Stella Costa, Cecilia Nogueira.

De Moreno:
Queira vossencia acceitar nossas sinceras felicitações pela passagem vosso natalicio — João Lyra e familia.

De Bananeiras:
Nossas sinceras felicitações passagem vosso anniversario — Waldemar Virginio.

De Misericordia:
Felicito vossencia trancurso data natalicio — José Brunet.

De S. Rita:
Parabens anniversario vosso natalicio — Francisco Accioly.

De Cabedello:
Sómente hoje pelos jornaes tive noticia da feliz passagem anniversario natalicio v. exc. Acceite pois tardiamente meus sinceros cumprimentos — João José Vianna.

De Cajazeiras:
Peço permissão apresentar felicitações passagem anniversario natalicio vossencia. Respeitosas saudações — Manuel Formiga.

De Borburema:
Parabens data natalicia vossencia — Baroncio Lucena.

De Alagoinha:
Embora tarde acceite parabens passagem anniversario natalicio — João Pequeno.

Da Capital:
Embora tardiamente congratulo-me com v. exc. pela passagem vosso anniversario natalicio — João Belisio.
Sociedade Beneficente Familiar Barreirense felicita-vos motivo passagem anniversario natalicio — Miguel Bernardo de Oliveira, presidente.
Felicito-vos motivo passagem vosso anniversario natalicio — João Dionisio e Francisco Dionisio.

Por meio de cartas, cumprimentaram o chefe do govêrno os srs. Miguel Gouveia (Pilar) e Severino Januario de Mello (Cabedello).

A imprensa pernambucana registou com muita sympathia o anniversario do sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado.

Transcrevemos abaixo as noticias publicadas por alguns collegas da visinha metropole do sul:

A Provincia:

«O dia de hontem certamente foi muito grato para a illustre familia e para os muitos amigos particulares e politicos do nosso dilecto amigo sr. dr. João Suassuna.

Presidente do visinho Estado de Parahyba, s. exc. só tem feito tornar effectivas, o quanto razoavelmente possivel, as suas adiantadas idéas expostas no seu programma de govêrno, encaminhando assim o seu Estado pela estrada já perlustrada do progresso que [illegible] são os muitos [illegible] rescimento que se contam realizados [illegible] por que Parahyba, que já se [illegible] hoje exulta com o seu filho illustre, administrador dos seus destinos politicos, economicos e financeiros.

A nós da *Provincia*, sobretudo o seu director, a data foi motivo para grande satisfacção, dadas as nossas relações de amizade e o justo apreço em que temos o illustre sr. dr. João Suassuna».

Jornal do Commercio:

«Transcorreu, hontem, o anniversario natalicio do exmo. sr. dr. João Suassuna, presidente da Parahyba.

O illustre anniversariante, que vem imprimindo sadia orientação aos negocios do vizinho Estado, recebeu muitos cumprimentos pela data».

Diario de Pernambuco:

«Transcorreu ante-hontem o anniversario natalicio do exmo. sr. dr. João Suassuna, presidente da Parahyba.

Da esclarecida e patriotica actuação que vem imprimindo aos destinos de sua terra o illustre politico parahybano são indices flagrantes e irrecusaveis as grandes homenagens de sympathia e admiração recebidas por s. exc. de seus coestadanos.

Homenagens que aqui registramos, ainda em tempo, com o melhor regosijo».

O microscopio

(De Paris)

(Especial para "A UNIÃO")

O microscopio é o instrumento indispensavel a todas as investigações da micrographia. Depois de ter sido, a principio, um auxiliar puramente scientifico, tornou-se sem nada perder de sua sciencia, muito pelo contrario, o instrumento das buscas praticas por excellencia.

No começo não se conheceu senão o «microscopio simples», isto é, o lobinho, o vidro de augmento, ainda actualmente muito empregado pelos naturalistas e faz parte mesmo do seu material. Mas sob esta fórma não se póde ultrapassar o augmento superior a quarenta diametros, e isso com uma grande fadiga para a vista, por causa da exiguidade do campo de observação, da pequena distancia que separa a lente da preparação a examinar e falta de nitidez das imagens. Para logo se teve de recorrer ao microscopio composto.

Superpondo-se á lente do microscopio simples um tubo negro por dentro, obtem-se neste tubo a imagem ampliada e reversa de um objecto situado no fundo da lente. Se collocar-se por cima deste tubo uma lente convergente, a que os physicos chamam uma «ocular», atravez da qual se percebe esta imagem virtualmente augmentada pela segunda vez, realisa-se a construcção do microscopio composto. No microscopio simples ou o lobinho, percebe-se o proprio objecto; no microscopio composto dioptrico, é a imagem do objecto crescida e reversa que se offerece ao exame.

O microscopio composto permitte augmentar os objectos até 1.200 vezes. Seu assentamento, sua posição que estabelece a relação optica entre o olho e as lentes se effectua com maravilhosa precisão. Assim, na disposição imaginada e applicada pela primeira vez por Nachet, um parafuso de attração microsmetica, em ponta de aço temperado, permitte fazer-se variações de posição a ponto de um millesimo de millimetro sem cessar e sem perder tempo.

Em these geral, no que concerne aos apparelhos actuaes, um augmento attingido a 350 diametros basta para os chimicos, os pharmaceuticos e os professores de ensino elementar conseguirem que as imagens salam bem nitidas. Os augmentos de 60 a 1.200 diametros não são exigidos e uteis senão para buscas scientificas meticulosas e para verdadeiras investigações.

Pode dizer-se que as applicações do microscopio hoje se fazem em todos os ramos da sciencia applicada sempre que se procura descobrir a cellula, a «unidade vital» do animal ou do vegetal.

Nas farinhas, é a fórma dos grãos de fecula que se torna reveladora; emprega se seguidamente toda especie de farinaceos: o trigo, o milho, o arroz, etc.

O microscopio põe em evidencia o perigoso centelo, a carie do trigo, a ferragem dos cereaes, os campeõs da maçã e da vinha. Elle serve para se conhecer a bôa qualidade do chocolate, da pimenta da India, das especiarias em geral, e do café. E' elle que faz descobrir o desastroso phylloscera, e que assignala de um modo util a presença de uma multidão de pequenos insectos parasitas e destruidores, que facilita a busca dos microbios e dos bacillos da tuberculose, da febre typhoide, do cholera, da peste. Convem dar-lhe uma missão especial no exame dos fios e dos tecidos: o microscopio indica si de deve trabalhar em textis vegetaes ou animaes, depois de tomar uma noção da proporção em que se poude fazer a mistura. Ao grande numero de textis vegetaes e animaes convem juntar materias artificiaes; caseina, gelatina, etc. Esses diversos filamentos são admissiveis sob a condição de apresentar sob o seu proprio nome e não por falsificação; o microscopio intervem, pois, com autoridade para salvaguardar o interesse geral. **Scientia.**

Clube dos Diarios

O sr. dr. João Mauricio, presidente do Clube dos Diarios, recebeu os seguintes telegrammas:

Impossibilitado comparecer inauguração sumptuoso predio, agradeço illustre commissão honroso convite enviando-vos effusivas felicitações extensivas dignos associados pelo memoravel acontecimento que abre nova phase recreativa escól social Parahyba. Abraços — Eugenio Rivas Neiva.

Por seu intermedio apraz-me apresentar selecta aggremiação vossencias dignamente representam, meus affectuosos cumprimentos pelo acto inaugural do sumptuoso edificio de sua séde. Cordialmente — Marcellino Jorge Filho.

Associação Empregados Commercio congratula-se com esta Sociedade pela sua bella festa de hoje, acontecimento que bem traduz os esforços dignos de applausos de sua actual directoria. Agradecendo gentileza convite se fará representar solennidade pelo seu socio benemerito João Ribeiro Moraes. Saudações - Miguel Bastos, presidente.

Na inauguração do predio do Club dos Diarios o dr. Manuel Moraes representou os drs. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo e Manuel V. R. de Paiva, juizes de direito da capital.

Senhoras e senhoritas que assistiram á festa de inauguração do «Clube dos Diarios»:

Madames: Sydney Davidson, dr. Octavio Soares, Robert Kerr, Vicente Rattacaso, dr. José Maciel, H. Di Lascio, Alvaro Lemos, Octavio Mesquita, Manuel Barrêto, Mariano Falcão, M. Caldas Gusmão, Elvidio de Andrade, Carlos Oertli, José Targino, Manuel Oliveira Lima, dr. José Americo de Almeida, dr. Avila Lins, Heronides Cunha, J. Medeiros Correia, Heitor Gusmão, Epitacio Pessôa Sobrinho, Hermillo Cunha, Hildebrando Moraes, Edgard Silva, Janson de Lima, Mauricio Furtado, Manuel Hyppolito de Oliveira, Sylvia Moncorvo, Horacio Rabello, dr. José Gaudencio, Waldemar Otto, dr. Alfredo Monteiro, Lellis de Luna Freire e viúva Augusto Falcão.

Senhoritas: Neuza Cysneiros, Aurea Cysneiros, Adelina Castro Pinto, Nininha Domingues, Analice Caldas, Gulomar Carneiro, Tharcilla Franca, Thereza Miranda, Marcilia Rosas, Cremilda Rosas, Maria Amalia Souto Maior, Regina Souto Maior, Djanira, de Oliveira e Sá, Nathalia Mesquita, Severina de Araújo Vasconcellos, Pepita Nobrega, Maria de Lourdes Borges, Elmar Pinto Pessôa, Iracy Cunha Cavalcanti, Marietta Cunha, Eleonora Xavier, Mirly Rosas Monteiro, Heraldina e Laudicéa Maciel, Jacyra Varandas, Naudilia de Luna Freire, Auta de Luna Freire, Noemia Rocha, Anilia de Luna Freire, Judith de Souza Lemos, Rita Carvalho de Mesquita, Isabel de Oliveira Carvalho, Nathalia de Luna Freire, Santinha Castello Branco, Adamantina Neves, Emilia Gusmão, Ambrosina Gusmão, Hilda Schuller, Maria de Lourdes Bôtto, Maria da Penha Bôtto, Dulce Aragão, Annunciada Carrilho, Eugenia de Oliveira Lima, Juracy de Oliveira Lima, Maria de Lourdes de Oliveira Lima, Francisca Pimentel Muniz, Conceição Nobrega, Luiza Guedes de Medeiros, Emilia Lustosa, Ricardina Falcão, Dyonisia Moraes, Odila Farias, Olga Lustosa, Annita Silva, Diva Monteiro, Yvonne Lins, Cecilia Lins, Maria da Luz Bonavides, Tercia Benavides, Osmarina Carvalho, Myrthis Carvalho, Esther Silva, Odette Regis Amorim, Odette Queiroz, Dulce Marinho do Rêgo e Eunice Londres.

E' a seguinte a lista dos actuaes socios do Clube dos Diarios:

Dr. Adhemar Vidal, dr. Adhemar Londres, Adalberto Gomes da Silva, dr. Alvaro Lemos, dr. Alceu Navarro, dr. Alpheu Domingues, Alberto Tigre, dr. Alfredo Monteiro, Alfredo Pequeno de Moura, dr. Aluizio H. Castello Branco, Aluizio Monteiro da Franca, Alipio Cordeiro, Alberto Lundgren, Alberto Gorschke, dr. Alberico Lourival de Miranda, Aluizio Gomes da Silva, dr. Alberto Gomes da Silva, dr. Alvaro de Carvalho, Alfredo Cavalcante, Americo Estrella, Americo Falcone, Amaro Nunes, dr. Americo Cavalcante, dr. Anthenor Navarro, Annibal Soares, dr. Antonio dos Santos Coêlho Netto, Antonio Moreira Soares, Antonio Mendes Ribeiro, Antonio Cunha Lima, Antonio H. Gouveia Monteiro, dr. Antonio Bôtto, dr. Anatolio Djalma Caldas, Arthur Monteiro de Paiva, Ardau Cunha, Arthur Lundgren, Arnobio Marója, Aristides Cunha de Azevêdo, dr. Adolpho Pessôa, Aprigio de Carvalho, Austro Andrade, Avelino Cunha, dr. Avila Lins, Bazilleu da Costa Gomes, Braulio Costa, Benjamin Fernandes, Bellarmino Carneiro, Braz Grizi, deputado Carlos Pessôa, Carlos Oertli, Cezar P. de Oliveira Lima, Celso Mariz, dr. Clarindo Gouveia, Claudino Moura, dr. Clodoaldo Gouveia, dr. Clemente Rosas, Carlos Ernesto, dr. Democrito de Almeida, Dion Villar, Eduardo Cunha, dr. Eduardo Pinto, Edmundo Fortes, dr. Edezio Silva, Edgard Silva, Elvidio de Andrade, dr. Elvidio Ramalho, Ely Henrique Silva, Elesbão Abath, Enéas de Souza Carvalho, Epaminondas de Souza Gouveia, Epitacio de Britto, Estevam Gerson, Eudes Barros, Fernando Nobrega, dr. Francisco de Assis e Silva, Francisco Lustosa Cabral, Francisco Navarro, Francisco Muniz Sobrinho, Francisco de Assis Vidal, Francisco Ramalho Sobrinho, Francisco Cicero de Mello Filho, Francisco Galvão, Fernando Cunha, Frederico Lundgren, dr. Frank Machner, dr. Flodoardo Lima da Silveira, dr. F. de Lima Netto, Genival Guedes Pereira, George Cunha, dr. Generino Maciel, Geraldo Von Sohsten, Gustavo Fernandes, G. Petrucci, Gustavo Mollmann, Gentil Lins, Geovani Ponzi, Guilherme Kronck, Gilvandro Pessôa, Gregorio de Oliveira, Godofredo de Miranda Henriques, Heitor Gusmão, Hemeterio Cysneiros, Hermillo Cunha, Hermenegildo Cunha, Hermano Silva, Heronides Cunha, Hildebrando Moraes, Horacio Rabello, Humberto Marques, Ignacio Evaristo, Irenio Londres Barrêto, Innocencio Justino da Nobre-

O dia em Palacio

O sr. presidente João Suassuna, encontrando-se grippado, não compareceu hontem ao expediente.

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, fez-se representar, por intermedio do seu ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcanti de Paiva, no desembarque do sr. dr. José Rodrigues Ferreira, engenheiro Chefe do Districto das Obras Contra as Sêccas.

O capitão Primo Cavalcanti, ajudante de ordens da presidencia, visitou, em nome do chefe do Estado, o sr. coronel reformado do Exercito, engenheiro Francisco Antonio de Carvalho, recentemente chegado do Rio de Janeiro.

O sr. presidente do Estado, receberá hoje, em audiencia previamente solicitada, as seguintes pessôas: dona Maria das Mercês de Medeiros, dr. Meira de Menezes, sr. professor João Baptista Leite, Einar Svendsen e Antonio Fasanaro.

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Portarias — Designando os drs. José de Souza Maciel, Jayme Lima e José Teixeira de Vasconcellos para inspeccionarem de saúde o major reformado da Força Policial Genulno de Albuquerque Bezerra, ás 14 horas do dia 28 do corrente, no quartel da mesma Força;

nomeando o cidadão Paulino Gondim da Silva sub-delegado da circumscripção de Santo André, pertencente ao districto de São João do Cariry; reformando, por incapacidade para o serviço militar, o ex-soldado do 1.º Batalhão da Força Policial Waldivino Alves, com direito ao soldo proporcional ao tempo de serviço que lhe corresponder na razão de uma vigesima quinta parte por anno, visto contar 14 annos de serviços prestados;

nomeando o cidadão João Ferreira da Fonsêca sub-prefeito do municipio de Piancó;

nomeando o cidadão Oswaldo Moreira de Oliveira sub-delegado da circumscripção de Santa Rita do Coremas, pertencente ao districto de Piancó;

nomeando o cidadão Januario Coêlho delegado de policia do districto de Sapé;

nomeando o cidadão Abel Cavalcanti para exercer, interinamente, o cargo de adjuncto de promotor publico do termo do Sapé;

nomeando o cidadão Augusto Domingos Meirelles sub-prefeito do municipio de Sapé.

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM: — A menina Salezia Ramalho, filha do sr. Bento Ramalho, funccionario da Imprensa Official.

FAZEM ANNOS HOJE: — O sr. Ildefonso Bezerra, guarda-livros nesta praça.

☐ O sr. Raymundo Ramalho.

☐ A senhorita Santina Ramos da Silva, filha do sr. Manuel Pedro da Silva, agricultor em Alagôa do Monteiro.

☐ A senhorita Maria da Penha, filha do sr. Sebastião d'Oliveira, administrador do Cemiterio Publico desta capital.

VIAJANTES: — Chegou hontem do Rio de Janeiro o sr. José Wandregesillo de Araújo Dias, 2º annista de medicina.

O joven conterraneo seguirá hoje para Alagoinha, onde reside seu genitor.

☐ DR. DEMOCRITO DE ALMEIDA: — A fim de visitar o dr. Solon de Lucena, preclaro chefe do Partido, viaja amanhã, para Bebedouro, o dr. Democrito de Almeida, secretario geral do Estado.

O illustre auxiliar do govêrno deverá regressar na proxima segunda-feira.

☐ DR. RODRIGUES FERREIRA: — A bordo do *Pará*, chegou hontem a esta capital, de regresso de sua viagem ao Rio de Janeiro, o sr. dr. J. Rodrigues Ferreira, engenheiro chefe do 2º districto das Obras contra as Sêccas, com séde na Parahyba.

O illustre profissional encontrava-se há mezes na metropole do paiz, a serviço do seu cargo, tendo viajado em companhia de sua exma. esposa d. Martha Rodrigues Ferreira e filhos Marianninha e Paulo.

Ao seu desembarque, em Cabedello, compareceram os funccionarios do districto das Sêccas nesta capital. No caes do porto aguardavam o distincto viajante varios amigos, pessôas representativas de nossa sociedade, inclusive o capitão Primo Cavalcanti de Paiva, ajudante de ordens da presidencia do Estado, representando o sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno e com quem subiu em carro official.

Hontem mesmo o sr. dr. J. Rodrigues Ferreira foi a palacio retribuir as cortezias que lhe fez o chefe do govêrno.

☐ CEL. FRANCISCO ANTONIO CARVALHO — Procedente do Rio de Janeiro chegou hontem a esta capital, aonde vem passar alguns mezes, o sr. coronel-engenheiro Francisco Antonio Carvalho, official reformado do exercito.

S. s. viajou em companhia do sr. dr. J. Rodrigues Ferreira, de quem é cunhado e em cuja casa, á avenida São Paulo, se encontra hospedado.

O chefe do govêrno mandou visitar o nosso prezado hospede, pelo sr. capitão Primo Cavalcante de Paiva, assistente militar da presidencia.

VARIAS: Vieram trazer a sua adhesão, hontem, ao almoço que será offerecido ao dr. Jorge Vidal, mais os seguintes srs.: dr. Julio Lyra, Benjamin Fernandes, drs. João Franca, Oscar de Castro e Camargo Cabral, prof. Juvenal Coêlho, Francisco de Sá Benevides, Manuel Oliveira, Gilvandro Pessôa e Rocha Barrêto.

☐ 1925-1926: — O illustre escriptor Viriato Correia, que a Parahyba teve o prazer de hospedar o anno atrazado, mandou-nos do Rio um cartão de bôas-festas.

Bibliographia

Exposição — Lida ao Conselho Municipal de Itabayana, pelo sr. Pedro Muniz de Britto, prefeito.

Dando conta dos trabalhos realizados durante sua gestão, que se iniciou com a chefia politica do sr. Fernando Pessôa o sr. Pedro Muniz de Britto, prefeito municipal de Itabayana, leu perante os membros do Conselho daquella cidade, uma exposição, em que além da parte, puramente informativa e documentada, expõe o seu pensamento sobe os principaes problemas que encontrou e resolveu e alvitra outras soluções para casos que estão a merecer o cuidadoso estudo dos srs. conselheiros.

Além dos mais, o chefe da edilidade de Itabayana mostra como poude, trazendo grande beneficios para o erario municipal, resolver certos serviços, entregando-os a particulares mediante certas obrigações perante a Prefeitura.

E' de louvar essa iniciativa, que vem abrir novos methodos nos negocios municipaes. Assim tem-se o arrendamento do terreno denominado Sitio do Cemiterio, que trouxe uma economia de mais de um conto de réis para os cofres publicos.

Em todo os capitulos notam-se bom senso e directriz segura do sr. Pedro de Britto, na administração daquella communa, cuja chefia politica está sob a elevada direcção do nosso prezado amigo e correligionario sr. Fernando Pessôa.

Nos dez mezes do anno passado a Prefeitura rendeu a importancia de 186:153$283. Deduzidos 139:591$950 de despesas, restava ainda nos cofres a importancia de 46:561$333.

E' um trabalho esse que merece a leitura dos que se interessam pela nossa vida municipal, pois, alem de tudo está escripto em linguagem simples, clara e persuasiva.

Boletim Algodoeiro — Recebemos o n. 140 dessa publicação que circula em S. Paulo.

O summario da presente edição está repleto de artigos e notas interessantes sobre questões algodoeiras.

A Lavoura — Visitou-nos mais um numero d'«A Lavoura» relativo ao mez de outubro da anno passado. Traz no texto diversos aspectos photographicos da Exposição do Leite e Derivados ultimamente realizado no Rio de Janeiro.

Serviço eleitoral

O sr. dr. Felippe Emygdio de Medeiros, juiz municipal de Santa Luzia do Sabugy, enviou por officio, ao govêrno do Estado, o quadro demonstrativo dos eleitores existentes naquella communa.

Pelo mesmo se verifica que em Santa Luzia do Sabugy funccionam tres secções eleitoraes, cada uma com 255 eleitores, que são ao todo 765.

O sr. presidente do Estado recebeu ainda cartões de bôas festas e bons annos dos srs. José de Oliveira Barbosa Filho, dr. Luiz Moreira Lima e dr. Mario Ferreira Barbosa (Bahia).

O homem e a natureza nas télas de Balthazar da Camara

Ainda bem se não esbateu, de todo, dos nossos sentidos a impressão encantadora que nos deixáram os quadros de Amelia Theorga, eis que as altas voluplas da arte se nos renovam, agora na Figura e na Payzagem, simultaneamente, com a presente exposição de Balthazar da Camara.

E' um paizagista que sabe realizar a delicadeza da côr. Ou, talvez, a serenidade da côr...

Como figurista é um melancolico.

O seu *Christus* é o Jesus mais triste da Arte.

O seu *Apache* dir-se-ia lá num recanto da taberna, a remorder-se, talvez, nalgum remorso tardio...

A sua *Cabeça de Mulher* é de uma incontestavel expressão de amargura intima.

A sua *Cabeça de Criança*... (quando nos outros pintores são em geral alegres as physionomias infantis) é a de um garoto triste desses para quem a vida amanhece sem pão e sem carinho...

Na visita que á noite de ante-hontem fizemos ao *salon* do sr. Balthazar, éramos eu, o Silvino Olavo e o Antonio Fasanaro. Poetas... E puzemo-nos a escolher telas... em condição. (A condição era se fôssemos por exemplo, uns novos ricos).

Dizia o Fasanaro: «Se eu fôsse um nôvo-rico... compraria aquella...»

Silvino: «E eu... aquella...»

Eu escolheria o *Christus*...

E a tristeza affectuosa e solicita com que o Balthazar contemplava os seus collegas, não da mesma arte, mas do mesmo sonho esthetico, era... quem sabe? talvez um desejo que nós fôssemos ricos, milleumanoitescamente ricos, como maridos de fadas...

Iamos sahir quando, com surpreza alegre para nós todos, nos surge á porta o vulto irreprehensivel e sympathico do sr. presidente do Estado. Acompanhavam-n'o áquella visita d'arte alguns illustres auxiliares do seu govêrno.

Ficámos com s. exc. E' excusado notar que o doutor João Suassuna é um temperamento de requintes. E, como todos os grandes homens d'Estado, de uma affeição sincera pelas Bellas-Artes. Nós, os artistas, em conversa com o joven governador da Parahyba, somos como que insensivelmente tomados de uma tão affectiva e franca intimidade, que nos enleios da nossa camaradagem bohêmia, nos esquecemos quasi de que quem nos fala de arte e de suas predilecções por este ou aquelle genero pictural, por este ou aquelle detalhe bello, é o mesmo senhor presidente do Estado — um homem de idéas resolutamente pragmaticas, um economista, um agricultor, um excursionista pratico de sertões.

S. exc. adquiriu para si e para os salões de Palacio as paizagens mais perfeitas de Balthazar da Camara; e aquella cabeça de creança triste...

Agora um reparo, que nunca será demais em se tratando de arte nacional: E pena que os paizagistas nacionaes pouco se interessem pela natureza do Nordéste nos aspectos caracteristicos da região.

Balthazar da Camara preoccupou-se muito com a natureza do Extremo-Norte. O Pará serviu-lhe de modêlo com as suas florestas-arranhacéus, de immensos troncos barbaros... Nada há, porém, que nos evoque as grandes tragédias cósmicas do Nordéste, as suas calamidades antagonicas, de cheias e de sêccas apocalypticas...

Eudes Barros

Conselho Municipal

Esteve reunido hontem, sob a presidencia do sr. Ignacio Evaristo, o Conselho Municipal desta capital, em sua primeira sessão do anno corrente.

O expediente, lido e reformado, constou do seguinte:

— Officio do sr. dr. Trajano Nobrega, prefeito do municipio, enviando ao Conselho o termo de fiança e respectivos documentos apresentados pelo sr. José de Carvalho, thesoureiro da Prefeitura. Approvado; — officio do prefeito encaminhando petições das firmas S. A. Wharton Pedroza, Vellozo & Cª, e Kroncke & Cª, contendo reclamações a proposito do imposto sobre o algodão e pasta de caroço de algodão. O Conselho resolveu que o dito imposto fosse cobrado de accôrdo com o orçamento de 1925.

Fôram ainda lidas petições de Nicolau Costa, sobre o imposto de exportação de assucar, e de Antonio C. Ramos, com relação ao que incide sobre fumos, as quaes tiveram o mesmo despacho:

Em seguida, procedeu-se á leitura de um officio do sr. dr. prefeito da capital, remettendo ao Conselho, para os devidos fins, os termos do contracto para a construcção do Matadouro Publico. O Conselho nomeou uma commissão especial, composta dos conselheiros Isidro Gomes, Pedro Ulysses e Miguel Bastos, para [illegible] dar o assumpto e dar o respectivo parecer.

A mesma commissão também está incumbida de dar parecer sobre o projecto que cria o regulamento interno do Conselho Municipal, presente á mesa dos trabalhos.

Estiveram presentes á sessão os conselheiros Pedro Ulysses, Isidro Gomes, Francisco das Neves, Oscar Pereira Brandão, Benjamim Fernandes, Miguel Bastos e Francisco de Assis. A sessão foi levantada ás 13 1/2 horas.

"A UNIÃO"

CORPO REDACCIONAL

DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes

SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)

REDACTORES — Academico Oslas Gomes (secretario interino), drs. Anthenor Navarro e Manuel Paiva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto.

REPORTERS REVISORES — Academicos Lauro Pedrosa, Ernani Botto e Francisco Vidal Filho.

COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado Generalo Gambarra e professor Abel da Silva.

ga, Januario Barrêto, dr. Janson Lima, dr. João Espinola, dr. João Suassuna, dr. João Mauricio, dr. João da Matta, dr. João Dantas, dr. João Ursulo, João Celso Peixoto, João de Medeiros Correia, João Honorato, João Ribeiro de Souza Campos, João Luiz da Paz Porciuncula, João Araújo, João Vasconcellos, João Regis do Amorim, João Pereira Bello, João Gomes Coêlho, João Serrano, João Raposo, João Florencio da Costa, João Henriques de Medeiros, João Gomes Carneiro Irmão, João J. Baptista Junior, dr. João Monteiro da Franca, dr. José Maciel, dr. José Gaudencio, dr. José Fernal, dr. José Queiroga, José Dias de Vasconcellos, José Pereira Lima, dr. José Fructuoso, dr. José Rodrigues Ferreira, José Pessôa da Costa, José de Souza Barbosa, José de Borja Peregrino, dr. José Tagino, José Candido de Miranda, dr. José Americo de Almeida, dr. José Porto Limeira, dr. José Coêlho, dr. José Camargo Cabral, dr. José de Seixas Maia, Joaquim Cardozo, Joaquim Ignacio de Lima e Moura, Joaquim Guimarães de O. Lima, dr. José Magalhães, Josaphat Cezar, Joaquim Schuller, dr. José Cavalcante Regis, dr. Julio Lyra, dr. Julio Rique, Joab Lima, Jorge F. Cunha, dr. Julio M. Gondim, dr. Lauro Bezerra Montenegro, Leomenes Vianna de Miranda, Lellis de Luna Freire, Lino Fernandes, Luiz Campos, Luiz Monteiro da Franca Sobrinho, dr. Luiz Moreira Lima, Luiz Alves Correia, M. A. M. da Franca Filho, dr. Manoel Moraes, Manoel Hypolito, dr. Manoel Ribeiro da Cruz, dr. Manoel da Cunha, dr. Manoel Florentino, Manoel Gusmão, Manoel de Oliveira Lima, Manoel Vianna Junior, Manuel B. Velho Barrêto, Manuel Affonso de Albuquerque, dr. Manoel Vellozo Borges, Mariano Moraes, dr. Mariano Falcão, Mario Silva, Mauricio de Medeiros Furtado, dr. Matheus de Oliveira, Moacyr Maciel, Miguel Bastos, Mario Coêlho Vianna, dr. Newton Lacerda, dr. Nelson Lustosa, Nicoláu Costa, Noé Cordeiro de Lucena, N. Madasi, dr. Octavio Ferreira Soares, dr. Octavio Mesquita, Odilon Mesquita, Odilon Amorim, dr. Jorge Vidal, dr. Oscar de Castro, deputado Oscar Soares, Oscar Cabral, Oscar Pinto, dr. Odon C. Cavalcante, Paulino dos Santos Coêlho, dr. Paulo Magalhães, dr. Pedro Ulysses de Carvalho, dr. Pedro Firmino, dr. Pedro Cunha, Pedro Guedes Pereira, Pepito Bandeira da Cruz, dr. Plinio Espinola, dr. Raymundo Nobrega, dr. Renato Azevêdo, dr. Renato Lima, dr. Raul de Azevêdo, Raul Silva, Severino Borges, Severino Carvalho, Severino Amorim, dr. Severino Procopio, Severino de Lucena, dr. Sinval de Borba, dr. Silvino C. da Nobrega, dr. Silvino Olavo da Costa, Solon de Sá, Samuel Souto Maior, Sydney C. Davidson, Tranquilino Monteiro, Thomaz Seixas Sobrinho, dr. Ulysses Nunes Vieira, Vicente Ratticaso, dr. Virgilio Vellozo Borges, Walfredo Guedes Sobrinho, Walfredo Guedes Pereira, João José Marója, Francisco Simeão L. Pereira, Waldemar Leite de Araújo, dr. Jayme Lima, dr. Arthur Urano de Carvalho, Vasco Tolêdo, dr. Manuel Dantas, dr. Waldemar Vasconcellos, Messias Leite, José Bastos Padilha, dr. Epitacio Pessôa Sobrinho.

NOTICIARIO

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 22: Recife trafegou até 5 horas e 10 minutos. A media da demora entre Parahyba e Rio 35 horas; entre Parahyba e norte 6 horas e entre Parahyba e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

Há, na Repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para: America Yayá, Engenho Graça, Cruz Almas.

Em cumprimento da portaria do dr. João Franca, delegado auxiliar e chefe de Policia interino, foi posto em liberdade o individuo Alfredo Bandeira dos Anjos, que se achava detido por insubordinação.

Acompanhadas de guias policiaes do dr. Severino Procopio, delegado do 1.º districto, foram recolhidas á Cadeia Publica, as mulheres: Dionysia Maria da Conceição, Santina Maria da Conceição, Carmelita Maria da Conceição Maria da Penha, Maria Victoria dos Santos, Lydia Paulina da Conceição e Maria Antonia do Espirito Santo, por motivo de disturbios.

A' Repartição Central da Policia, foi remettida por officio, a petição da sentenciada Porcina Maria da Silva, dirigida ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, solicitando indulto da pena que se acha cumprindo.

Ao sr. dr. chefe de Policia, foi encaminhada pela directoria da Cadeia Publica, para os fins convenientes, a factura da importancia de 850$900, com a duplicata e talões respectivos, proveniente do fornecimento de remedios de agosto do anno passado a 14 de janeiro deste anno, feito á Cadeia pelos contractantes Almeida & Simeão.

Ao Gabinête de Identificação e Estatistica, foram apresentados, devidamente escoltados a fim de serem identificados, os individuos Albino Balbino, Manuel Ribeiro Moderno e Luiz Romão dos Santos.

Existiam na Cadeia Publica, até quarta-feira ultima, 222 reclusos, foi posto em liberdade 1, deram entrada 7, ficam existindo 228, sendo 6 não arraçoados.

Fôram distribuidas 218 rações, inclusive 13 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite no estabelecimento.

Assumiu o exercicio do delegado de Esperança o sr. Ignacio Rodrigues de Oliveira.

No dia 20 do corrente, na povoação do Conde, Manuel Lourenço das Neves feriu levemente o individuo Miguel Alves, evadindo-se em seguida para esta capital.

O delegado do Espirito Santo enviou ao sr. dr. chefe de Policia para ser internado no hospital o individuo José Francisco do Nascimento, ferido em lucta travada com os soldados do destacamento local.

Na sessão de 19 do janeiro da Delegação do Tribunal de Contas, neste Estado, foram proferidos os seguintes despachos:

Officios: — N. 8, do Juizo Seccional; reconsideração da decisão que negou registro a uma conta de 500$000, de aluguel de casa, de Hermenegildo Di Lascio.

N. 32, da Del. do Serviço de Algodão; reconsideração da decisão que negou registro a uma conta de... ... 5:348$500, de fornecimentos feitos, de Costa & Silva — A Delegação resolveu reconsiderar suas anteriores decisões, para o fim de serem registradas as despesas acima alludidas.

N. 24, da Capitania do Porto; com uma conta de 300$000, de Charles Cahn, do aluguel do predio onde funcciona aquella Capitania, referente ao mez de dezembro ultimo.

N. 22, idem, com uma conta de .... 110$000, de Sá & C.ª, da assignatura de um apparelho telephonico, referente ao 2.º semestre do anno passado — A Delegação resolveu recusar registro ás despesas por não estarem annotadas nas 1.ªs vias dos empenhos respectivos as requisições parciaes verificadas nos mezes anteriores como exige o art. 235, § 2.º do Reg. G. de C. P.

N. 19, da Capitania dos Portos; reconsideração da decisão de 9 do corrente mez de janeiro que deixou de archivar o concurrencia administrativa permanente, para fornecimentos, em 1926 de generos alimenticios ás repartições de Marinha e navios de guerra que aqui aportarem — A Delegação, de accôrdo com o parecer do relator, proferiu o seguinte despacho:

«Não cabendo á Delegação pronunciar-se sobre pontos omissos no Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e portanto, não lhe sendo facultado decidir em face de argumentos que escapam ás disposições da legislação em vigor, casos em que, só por determinação superior, e de accôrdo com a jurisprudencia firmada pelo Tribunal de Contas, lhe é licito manifestar-se a respeito, e porque não se afigurem procedentes as razões apresentadas no pedido de reconsideração ora submettido ao seu julgamento, uma vez que não se apoiam nas leis reguladoras do caso em especie, e ainda, no intuito de evitar possiveis duvidas sobre a sua acção fiscalizadora, com um julgamento precipitado — resolve submetter o caso á apreciação do Tribunal de Contas».

N. 28, da Escola de Aprendizes Marinheiros; com uma conta de 65$040, de fornecimento d'agua, em dezembro ultimo, pelo Abastecimento d'Agua da Parahyba. A Delegação resolve recusar registro á despesa, por se verificar ter havido erro de deducção na quarta parcella constante do verso na 1.ª via do documento de empenho annexo, que, assim, não guarda conformidade com a respectiva 2.ª via, existente no seu archivo.

O sr. inspector da Alfandega baixou a seguinte portaria:

«O inspector, em commissão, tendo em vista o officio s/n, de 21 do corrente, da Associação Commercial neste Estado, no qual communica a esta inspectoria haver recebido reclamações quanto ao pagamento a que ultimamente têm sido obrigadas varias firmas por cobrança de armazenagem sobre mercadorias que, desembaraçadas, ficam expostas ao tempo, em face da impossivel conducção immediata, recommenda aos srs. despachantes aduaneiros, que façam apresentar ao gabinête desta mesma inspectoria uma relação dos volumes, que desembaraçados, conforme allega aquella Associação tenham pago taxas de armazenagem, afim de que ditas taxas sejam devidamente restituidas, de accôrdo com a lei e apurada a responsabilidade dos funccionarios culpados.

Dê-se sciencia e publique-se. (Ass.) Gemintano Galvão».

Na repartição dos Correios serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas — Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Araçá Pau Ferro, Mulungú, Alagôa Grande, Cachoeira, Guarabira, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa da Roça e Araçagy.

A's 17 horas — Brejo do Cruz, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Jericó, Jucá, Misericordia, Parelhas, Pedra Lavrada, Piancó, Picuhy, Princeza, S. Bento, Santo Antonio do Norte, Sant'Anna dos Garrotes, Alagôa do Monteiro, Bôa Vista, Cajazeiras, Cochicnola, Desterro, Jardim, Joazeiro, Malta, Passagem, Patos, Pocinhos, Pombal, Santa Luzia, S. Mamede, Soledade, Souza, Sucurú, S. João do Rio do Peixe, Serra Branca, S. Thomé, S. José dos Cordeiros, S. José das Pombas, S. João do Cariry, S. Sebastião de Umbuzeiro, Taperoá, Teixeira, Alvaro Machado, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel de Taipú, Umbuzeiro e Campina Grande e para os Estados do sul do paiz.

A's 15 horas — Cabedello e Lucena.

O expediente da Prefeitura do dia 22 constou do seguinte:

Petição de Antonio Joaquim — Ao architecto.

Idem de João Honorato — Ao fiscal do 2.º districto para providenciar.

Estarão hoje de plantão á Prefeitura o inspector de vehiculos Manuel Pires Filho e o fiscal do 3.º districto Aristoteles Gonçalves do Nascimento.

Estará amanhã de plantão a pharmacia «Sá Andrade», á rua Barão do Triumpho.

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal) — Estação Metereologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 21 ás 18 h de 22 de janeiro de 1926.

Em Parahyba: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica foi 32.7 e a minima, pela manhã, 21.6

Ate ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Natal, Olinda, Campina Grande e Guarabira.

Informações telegraphicas

Serviço especial d'"A União" e da Agencia Americana

O general Pershing desmente boatos

RIO, 12 (*A União*) — Dizem de Arica, no Chile, que o general Pershing, presidente da commissão plebiscitaria americana, auctorizou a United Press a desmentir as noticias procedentes de Washington affirmando existir divergencia entre elle e o Departamento do Estado.

Pershing negou tambem haver jamais feito qualquer declaração sobre esse assumpto.

O caso da revista

RIO, 20 (*A União*) — A fim de que possa ser feito sob o mais rigoroso sigillo ficou deliberado que o inquerito policial na caso da «Revista» será procedido no edificio do Supremo Tribunal no local onde funcciona a Procuradoria da Republica.

O fanatismo em acção

RIO, 20 (A. A.) — Communicam de Palmeiras e Missões, do Rio Grande do Sul, que a policia do oitavo districto destroçou na serra Fortaleza um grupo de fanaticos composto de 220 pessôas entre homens, mulheres e creanças que obedeciam á chefia de Fidelis Pinheiro que se intitulava Monge Jesus, enviado de Deus. Acompanhavam o monge doze individuos que se diziam apostolos, e seis virgens que em presença daquelle se mettiam com elles em tinas d'agua.

Banquete aos candidatos á successão mineira

RIO, 20 — Está annunciado para o dia 23 do corrente, em Bello Horizonte, o banquete offerecido pelo Partido Republicano Mineiro aos srs. Antonio Carlos e Alfredo Sá, candidatos á successão presidencial mineira.

Colonização japoneza

TOKIO, 20 — (A. A.) A firma Tenega Fuchi, a maior empresa de algodão no Japão, tenciona enviar peritos para o Brazil, afim de estudar as possibilidades de plantação do algodão na parte central desse paiz.

No caso affirmativo serão montadas colonias japonezas. Mediante essa exploração o Japão espera ficar independente do fornecimento de outros paizes na citada materia prima, estando disposto a empregar grandes capitaes nesse emprehendimento.

Boatos desmentidos

SANTIAGO, 20 (A. A.) O ministerio das relações exteriores forneceu u'a nota á imprensa desmentindo o boato registado pelo jornal «Rio de Janeiro» de que a chancellaria chilena sollicitára a intervenção do Brasil para resolver as difficuldades da pendencia Tachna e Arica.

Honras conferidas ao general Potyguara

PARIZ, 21 (A. A.) — A Sociedade dos Antigos Combatentes dos voluntarios estrangeiros na França, por occasião de realizar a sua festa annual, fez entrega ao general Tertulliano Potyguara, em presença do general Gouraud, governador militar de Pariz, do diploma de socio honorario da mesma instituição. Constituiu o gesto da Sociedade dos Antigos Combatentes uma altissima deferencia ao general brasileiro, pois é esta a segunda vez que ella confére tão honrosa distincção, sendo o primeiro a recebel-a o embaixador americano de Pariz M. Myan Herrick.

Necrologia

Falleceu, ante-hontem, nesta capital, o pequeno Wilson, filho do sr. Felix Pedro da Silva e de sua esposa d. Maria Sergia da Silva. O inditoso menino, que contava apenas 7 annos de edade, morreu em consequencia de uma febre intestinal que durou poucos dias. O seu enterramento realizou-se hontem, sahindo o feretro do Rogger, onde morava com os seus paes.

Informes commerciaes

Importação — Manifesto do vapor «Itaquéra», vindo do norte e entrado a 22:

De Belém: á ordem 123 engradados de madeira; a Guimarães & Irmão 16 volumes de madeiras e á ordem 225 saccos de arroz.

De Fortaleza: a Antonio B. Macêdo 2 fardos de rêdes; a Manuel J. Lima 1 fardo de rêdes e á ordem 2 fardos de rêdes.

De Natal: a The Texas Company 20 caixas de agua raz.

Manifesto do vapor «Pará», vindo do sul e entrado a 22:

De Rio de Janeiro: a A. Sant'Anna caixa de amustras; a Geraldo & C.ª caixa de livros; á ordem 3 caixas de papel; a Sá & C.ª 1 caixa de material electrico e 1 caixa de pilhas sêccas; a Orestes Britto 224 fardos de papel; a G. A. Consentino 5 caixas de sapatos; a A. Cunha & C.ª 1 caixa de tecidos; a A. Bastos & C.ª 1 barrica de zarcão e 20 caixas de machinas; a Paula & Andrade 1 caixa de artigos de papelaria; ao Banco do Brasil 1 caixa de impressos; á ordem 30 caixas de agua mineral; a J. Medeiros Correia 1 caixa de malas e a F. H. Vergára & 100 saccos de feijão.

Carga do govêrno: a José R. Ferreira 10 engradados com 200 mudas.

De Maceió: á Delegacia do Serviço do Algodão 6 saccos com caroço de algodão.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7,3/8 d.

Inglaterra	32$542
França	$255
Suissa	1$300
Italia	$275
Portugal	$347
Hespanha	$955
E. E. Unidos	6$680
Uruguay	6$950
Argentina	2$300
Belgica	$308

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$676

Vapores esperados

Manáos	Do norte	a	23
Itabira	» »	a	27
Itaquatiá	» »	a	29
Guajará	Do sul	a	23
Itauba	» »	a	24
Rio Amazonas	» »	a	25
Bahia	» »	a	28
Thespis	De New York	a	25
Em fevereiro:			
Senator	De Liverpool	a	7
Stephens	De New York	a	19

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

Expediente do govêrno do dia 21 de janeiro de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado, tendo em vista a solicitação sob n. 1313, de 29 de outubro de 1925, que lhe foi dirigida pelo sr. commandante da Força Policial e de accôrdo com art. 63 do regulamento da referida corporação, resolve designar os drs. José de Souza Maciel, Jayme Lima e José Teixeira de Vasconcellos para inspeccionarem de saúde o major reformado, Genuino de Albuquerque Bezerra, pelas 14 horas do dia 28 do corrente, no quartel da Força Policial.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o cidadão Paulino Gondim da Silva para exercer o cargo de sub-delegado da circumscripção de Santo André, pertencente ao districto de S. João do Cariry.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o ex-soldado do 1.º Batalhão da Força Policial, Waldivino Alves, tendo em vista as informações prestadas pelo sr. tenente coronel commandante da referida Força e a acta de inspecção de saude a que foi submettido, a qual o julgou incapaz para o serviço militar, por se achar soffrendo de perturbações mentaes, em consequencia de congestão, resolve reformal-o com direito ao soldo proporcional ao tempo de serviço que lhe corresponder na razão de uma vigesima quinta parte por anno, visto contar 14 — quatorze — annos de serviços prestados, nos termos dos arts. 48 e 50, § 1.º do regulamento que baixou com o decreto sob n. 5[illegible], de 4 de dezembro de 1912, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

Expediente do govêrno do dia 22 de janeiro de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão João Ferreira da Fonsêca para exercer o cargo de sub-prefeito do municipio de Piancó, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o cidadão Oswaldo Moreira de Oliveira para exercer o cargo de sub-delegado da circumscripção de Santa Rita do Corema, pertencente ao districto de Piancó.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o cidadão Januario Coêlho para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Sapé.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Abel Cavalcanti para exercer, interinamente, o cargo de adjuncto de promotor publico do termo de Sapé, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Augusto Domingos Meirelles para exercer o cargo de sub-prefeito do municipio de Sapé, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

Expediente do governo do dia 19 de janeiro de 1926.

Officios

Sr. Inspector do Thesouro

Remettendo-vos a inclusa copia do officio sob n.º 257, desta data, enviado a este Governo pela Chefia do Serviço de Saneamento desta Capital, recommendo-vos providencieis no sentido de ser effectuado o pagamento a Doulton & C.º, Limited, por intermedio da Agencia do Banco do Brasil, contra entrega dos documentos de embarque, a quantia de £ 655-18-4 (seiscentas e cincoenta e cinco libras, dezoito shillings e quatro pence).

Sr. Director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidas, para o Escriptorio do Serviço de Saneamento, quinhentas (500) folhas de papel de copia, de accordo com o modêlo que vos remetto junto ao presente officio.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos á Prefeitura Municipal desta Capital, mil (1000) exemplares das formulas juntas, bem como cem (100) livros de talões cujo modêlo tambem vos remetto junto ao presente officio.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem confeccionados, nessa Imprensa, para a Chefatura de Policia, dez (10) talões, de 100 folhas cada um, de accordo com o modêlo que junto vos remetto.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser fornecido á Directoria de Obras Publicas o seguinte material de expediente: duas (2) resmas de papel almaço, 50 talões de 50 folhas com as respectivas copias, quinhentos (500) envelloppes para officios tres, (3) blocos de papel timbrado, sem pautas, com os respectivos envelloppes e quinhentas (500) folhas de papel timbrado para officios, tambem com as copias respectivas, tudo de conformidade com os modêlos que vos remetto junto ao presente officio.

Expediente do governo do dia 20 de janeiro de 1926.

Sr. Inspector da Alfandega:

Na conformidade do Decreto Federal sob n.º 4234, de 8 de outubro de 1922, solicito vossas providencias no sentido de serem despachadas livres dos direitos aduaneiros, seis (6) caixas n.º 14190 a 1495, pesando bruto 1388 kilos, contendo 300 hydrometros de bronze, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão «Erfurt» e destinados ao serviço de Saneamento desta Capital.

Ao mesmo:

Na conformidade do Decreto federal sob n.º 4234, de 8 de outubro de 1922, solicito vossas providencias no sentido de serem despachadas, livres dos direitos aduaneiros, 5 cinco caixas n.º 14138 a 14142, pesando bruto 1177 kilos, contendo hydrometros de bronze, vindos da Allemanha pelo vapor hollandez «Poeldijk», destinadas ao serviço de Saneamento desta Capital.

Sr. Superintendente da Great Western:

Requisito-vos, por conta do Estado, o despacho de cincoenta (50) caixas de sabão, da estação desta Capital á de Campina Grande — recebedor o sr. Lafayette Cavalcanti e destinadas ao hospital de Taperoá.

Sr. Dr. Inspector do Thesouro

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser recolhida ao Banco do Brasil, nesta Capital, a importancia de seis contos de reis (6:000$000), cuja importancia ficará á disposição do Departamento Nacional de Instrucção Publica, para pagamento do fiscal junto ao Lyceu Parahybano, durante o primeiro semestre do anno corrente.

Sr. Engenheiro Chefe do 2.º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, com séde nesta Capital.

Solicito vossas providencias no sentido de ser entregue ao sr. cel. Gentil Lins, Prefeito Municipal de Sapé, o seguinte material, destinado a melhoramentos publicos no referido municipio: seis (6) galeotas, dez (10) carrinhos de ferro, cincoenta (50) metros de linha Decauville, dois (2) wagonetes, vinte (20) pas de bico, duas (2) alavancas, vinte (20) picaretas e vinte (20) enxadecos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (SERVIÇO FEDERAL)

ESTAÇÃO CLIMATOLOGICA DE 2.ª CLASSE EM PARAHYBA — ESTADO DE PARAHYBA

RESUMO DAS OBSERVAÇÕES REALIZADAS NOS DIAS 1 A 15 DE JANEIRO DE 1926

DIAS	Temperatura do ar — Media	Maxima	Minima	Humidade relativa (media)	Vento — Direcção predominante	Velocidade (media)	Quantidade de nuvens (media) 0 a 10	Chuvas em 24 horas (Total)	Insolação (Total)	Pressão atmospherica a 0º (media)	Evaporação em 24 horas (Total)	Estado geral do tempo e phenomenos
1	26.9	32.3	22.6	79.0	S E	3.2	5.0	0.0	9.6	759.4	3.3	Bom.
2	26.1	31.8	23.1	83.0	S E	3.6	7.0	10.1	10.3	58.4	3.2	Máo, com chuvas fortes pela ma[illegible] e á noite.
3	26.6	31.2	22.6	78.3	C	0.0	4.0	4.4	10.4	57.5	2.5	Bom.
4	26.9	30.8	23.6	77.7	S E	2.2	6.0	0.0	7.5	57.2	3.3	Máo, com chuvas fracas pela ma[illegible]
5	26.9	32.0	21.1	78.3	C	0.0	4.3	1.2	9.1	57.0	3.1	Bom.
6	26.5	31.6	21.7	80.3	S E	4.9	6.0	0.0	7.5	57.6	2.9	Máo, com chuvas fracas pela ma[illegible]
7	27.1	31.9	22.2	78.3	C	0.0	6.0	1.4	7.4	57.6	2.3	Bom.
8	26.7	32.2	22.7	80.3	S E	2.8	6.0	0.0	8.5	57.3	2.4	Bom.
9	26.3	31.7	23.2	82.7	S E	2.7	6.3	0.9	9.4	57.3	2.6	Incerto, com chuviscos pela ma[illegible]
10	26.9	32.2	21.4	79.3	S E	4.1	4.0	0.0	10.5	57.7	2.3	Bom.
11	27.2	32.6	21.6	75.3	C	0.0	4.0	0.0	9.0	58.4	3.0	Bom.
12	26.5	30.6	23.0	80.7	S E	2.2	6.0	0.0	4.9	58.0	3.0	Bom.
13	26.8	32.4	21.0	77.3	C	0.0	4.0	0.0	10.3	57.0	2.4	Bom.
14	26.6	32.0	21.8	80.3	S E	2.0	5.0	0.6	9.2	56.8	3.0	Incerto, com chuviscos pela ma[illegible]
15	27.2	32.4	22.2	79.3	S E	3.6	4.0	0.0	10.3	57.3	2.4	Bom.
Medias	26.7	31.8	22.2	79.3	S E	2.1	5.2	18.6	133.9	757.6	41.7	

AVISO: Estes valores estão sujeitos á revisão no Instituto Central. — Rio de Janeiro.

O encarregado da Estação terá o maximo prazer de fornecer quaesquer informações ao publico.

O estacionario — *Aluisio Vasconcellos* Endereço — *Praça Commendador Felizardo n.º 7*

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 21 DE JANEIRO DE 1926

Saldo do dia anterior		95:486$927
Recolhimentos feitos no dia acima		9:291$778
		104:778$705
Despesa effectuada, idem, idem		16:100$022
Saldo para o dia 22:		
Em moéda	83:223$683	
Em poder do pagador externo	5:455$000	88:678$683

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1926

Demonstrada até o dia 21		159:160$600
RENDA DO DIA 22		
Exportação	3:273$489	
Renda Interna	484$080	3:757$569
DEPOSITOS		
Santa Casa	99$502	
Municipio da Capital	399$000	
Asylo de Mendicidade	$129	498$631
		4:256$200

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba, Quartel á Praça Pedro Americo, em 22 de janeiro de 1926. Serviço para o dia 23 (sabbado).

Dia ao batalhão 1.º tenente Lira; ronda á guarnição, 1.º sargento Guedes; adjuncto de dia ao batalhão 3.º sargento Freire; guarda da Cadeia 2.º sargento Xavier, cabo João Soares, soldado tamborileiro corneteiro Manuel Augusto; guarda de Palacio cabo Antonio Ferreira e soldado tamborileiro corneteiro J. Neves; guarda do quartel cabo Cunha; reforço do Thesouro, cabo Sant'Anna; dia á Enfermaria cabo Leal; ordem ao commando geral cabo corneteiro Belmiro; ordem ao commando do batalhão soldado Abilio; piquete soldado tamborileiro corneteiro Antonio Francisco.

Boletim n.º 22 — Uniforme 5.º (kaki). (Assignado) major RODOLPHO ATHAYDE, commandante interino.

Para conhecimento do batalhão e devida execução publico o seguinte:

Expulsão — Foi expulso do estado effectivo da Força, por incapacidade moral, o 1.º sargento Ananias Sizenando de Paiva.

Promoção: — Foram promovidos a 1.º sargento archivista, o 2.º dito Adhemar Galdino Naziazeno; a cabo o soldado da Secção de Bombeiros Augusto de Oliveira Menezes.

(Ass.) Tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante geral.

Orçamento municipal de Catolé do Rocha

Lei n. 18, de 21 de dezembro de 1925

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Catolé do Rocha, para o exercicio de 1926.

O cidadão Herminio Hermenegildo Maia de Vasconcellos, sub-prefeito em exercicio, do termo de Catolé do Rocha.

Faz saber a todos os seus habitantes que o Conselho Municipal decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

DESPESA

Art. 1.º — A despesa do municipio de Catolé do Rocha, para o anno de 1926, é fixada na importancia de Rs. 7:578$000 distribuida pelos paragraphos seguintes

§ 1 — Representação do prefeito	1:010$000
§ 2 — Expediente da Prefeitura	300$000
§ 3 — Advogado	300$000
§ 4 — Secretario do Conselho	300$000
§ 5 — Porteiro	156$000
§ 6 — Fiscal do districto de Catolé do Rocha	240$000
§ 7 — Idem do districto de Jericó	144$000
§ 8 — Officiaes de Justiça	168$000
§ 9 — Escrivão do jury	300$000
§ 10 — Idem da delegacia	120$000
§ 11 — Empregados da limpesa publica	300$000
§ 12 — Illuminação e limpesa da cadeia	100$000
§ 13 — Thesoureiro	300$000
§ 14 — Eventuaes	1:000$000
§ 15 — Guarda livro criado pelo dec. 625, de 1 — 12 — 925	720$000
§ 16 — Percentagem ao procurador do districto de Catolé 20 % (calculo)	1:000$000
§ 17 — Percentagem ao procurador de Jericó 20 %, (calculo)	1:000$000
§ 18 — Zelador e porteiro do cemiterio	120$000
	7:578$000

RECEITA

Art. 2.º — A receita do municipio do Catolé do Rocha, para o anno de 1926, é orçada em Rs. 7:578$000 e será arrecadada para perfazel-a os impostos constantes dos § § seguintes:

§ 1. — LICENÇAS

Para assentar cancellas

1 — Em estradas commerciaes	15$000
2 — Em estradas particulares	10$000
3 — Para desviar estradas	10$000
4 — Para abrir estabelecimento de fazendas	20$000
5 — Para abrir estabelecimento de pharmacia	20$000
6 — Para abrir estabelecimento de sêccos e molhados	10$000
7 — Para abrir outro qualquer negocio	10$000
8 — Para abrir estabelecimento de fumo no municipio	10$000
9 — Para abrir estabelecimento de fazendas de outro municipio	60$000
10 — Para abrir estabelecimento de miudezas, roupas feitas e cortes de fazendas de outro municipio	30$000
11 — Para vender obras de prata e ouro	20$000
12 — Para manter hotel ou pensão	10$000
13 — Para comprar algodão em pluma	60$000
14 — Para comprar algodão em caroço	20$000
15 — Para comprar couros de caprino e lanigero	20$000
16 — Para descaroçar algodão em machina a vapor	35$000
17 — Para descaroçar algodão em bolandeira	[illegible]
18 — Para vender fazendas na feira	25$000
19 — Para banco de miudezas	12$000
20 — Para banco de calçados, sellas e outros arreios de couro	30$000
21 — Para vender aguardente	30$000
22 — Para vender rêdes	30$000
23 — Escriptorio de advogado	10$000
24 — Gabinete dentario	20$000
25 — Photographo	20$000

26—Gabinete medico 20$000

PARA FABRICAR

27—Rapaduras em engenho de pau 12$000
28—Rapaduras em engenho de ferro 25$000
29—Aguardente 30$000

PARA FUNCCIONAR

30—Officina de sapateiros 10$000
31—Officina de padeiros 10$000
32—Officina de ferreiro 10$000
33—Officina de carpinteiro 10$000
34—Officina de pedreiro 10$000
35—Aviamento de fazer farinha 6$000
36—Para vender na feira, fumo, café, sabão e assucar, por cada um artigo 10$000
37—Bilhar, bagatella, jôgo de qualquer denominação, não prohibido, cada um 50$000

PARA RETIRAR DESTE MUNICIPIO

38—Algodão em pluma cada volume 1$000
39—Algodão em caroço até 60 kilos $500
40—Couro de gado vaccum cada pelle $400
41—Solla cada meio $400
42—Couro de caprino, lanigero, cada pelle $050
43—Gado vaccum, cavallar e muar, cada um 1$000

§ 2º - ARRECADAÇÃO DA FEIRA

1—Para vender cordas, cada volume $200
2—Para vender, milho, feijão, farinha, gomma, peixe, queijo, fructas e outros cereaes, cada volume $200
3—Por cada rez abatida para o consumo 3$000
4—Por cada suino abatido para o consumo 2$000
5—Por cada fressura para o consumo 2$000
6—Por caprino e lanigero para o consumo $400

§ 3º—IMPOSTO PREDIAL

1—Por cada casa de tijollo 2$000
2—Por cada casa de taipa 1$000

§ 4º—DIZIMO DE CAPRINO E LANIGERO

Sobre valor official na epoca do arrolamento 10%

§ 5º—DIZIMO DE LAVOURA

De cada agricultor de 1ª classe 15$000
De cada agricultor de 2ª classe 10$000
De cada agricultor de 3.ª classe 5$000
São agricultores de 1. classe, quem plantar de 40 litros a mais; de 2ª quem plantar de 20 a 30 litros, de 3.ª quem plantar de 5 a 10 litros.

§ 6. AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

Por cada metro 2$000
Por cada collecção de pesos ate 20 kilos 2$000
Por um só peso e medida $400

§ 7 MULTAS

Impostas pelo não pagamento dos impostos constantes desta lei.
1.º—A quem vender na feira fora desta villa, generos alimenticios 5$000
2 A quem vender por ataque, antes de duas horas, generos alimenticios em dias de feira 5$000
3.º—A quem botar lixo nos logares prohibidos pelo prefeito 5$000
4 A quem abater gado para o consumo fora do matadouro 5$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3 —Ficam approvados todos os actos do prefeito até a presente data.

Art. 4 —Fica mantida ajuda de custo aos fiscaes em diligencias a requerimento das partes na razão de 4$000 por legua.

Art. 5º—Fica o prefeito auctorizado

1 A effectuar o pagamento de todas as despesas auctorizadas nesta lei.

2.º A mandar construir esgôto nas ruas e fazer serviços no açougue, cemiterio e cadeia em caso de necessidade, podendo despender até 1:000$000.

3.º—Vender em hasta publica animaes de ferro borrado, sem ferro ou ferro desconhecido, contanto que estejam no municipio há mais de três annos.

Art. 6 Tomar as providencias em beneficio da fazenda do municipio, podendo requisitar a força publica de accôrdo com o Decreto 625.

Art. 7º - Fica o prefeito auctorizado a dirimir todas as duvidas e omissões contidas nesta lei quando estas surgirem a respeito da arrecadação dos impostos, podendo alterar, diminuir ou extinguir inclusive as multas impostas aos infractores, se taes alterações forem necessarias aos interesses da parte e da Fazenda Municipal, submettendo porém taes alterações ao Conselho para ter de seus pares a devida apuração.

Ficando ainda o prefeito auctorizado:

A montar illuminação nesta villa, fazer estrada de rodagem, aterro nas ruas, e organizar em tempo opportuno a banda de musica, podendo despender as verbas necessarias.

Fazer despesa referente ao serviço da eleição.

Toda e qualquer despesa imprevista que não couber nesta auctorização, o prefeito convocará extraordinariamente o Conselho para as referidas deliberações.

Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal do Catolé do Rocha, em 21 de dezembro de 1925.

Herminio Hermenegildo Maia de Vasconcellos

Sub-prefeito em exercicio.

Secção Livre

"A Previdente"

Scientifico que falleceu o socio Sergio Guilhermino de Barros Cavalcanti tomando o obito n. 428.

Scientifico que foi eliminado por falta de pagamento do obito 412 a socia d. Thereza de Jesus Neiva Freire.

Quadro de Observação

Manuel Francisco da Silva, 49 annos, casado e residente em Picuhy. 2.ª série.

D. Antonia Jardelina da Silva, 40 annos, casada, residente em Picuhy. 2.ª série.

Herminio Pereira Martins, 45 annos, viúva, residente em Guarabira. 1.ª série.

Francisco Alves Bezerra, 49 annos, casado, residente nesta capital—2.ª série.

São convidados os socios da 1ª e 2ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

412 com multa até 10 de janeiro
413 sem » » 5 » »
413 com » » 25 » »
414 sem » » 20 » »
414 com » » 10 » fevereiro
415 sem » » 5 » »
415 com » » 25 » »
416 sem » » 20 » »
416 com » » 10 » março
417 sem » » 5 » »
417 com » » 25 » »
418 sem » » 20 » »
418 com » » 10 » abril
419 sem » » 5 » »
419 com » » 25 » »
420 sem » » 20 » »
420 com » » 10 » maio
421 sem » » 5 » »
421 com » » 25 » »
422 sem » » 20 » »
422 com » » 10 » junho
423 com » » 5 »
423 com » » 25 » »
424 sem » » 20 » »
424 com » » 10 » julho
425 sem » » 5 » »
425 com » » 25 » »
426 sem » » 20 »
426 com » » 10 » agosto
427 sem » » 5 »
427 com » » 25 »

2.ª serie

116 sem multa até 8 de janeiro
116 com » » 28 » »
117 sem » » 8 » fevereiro
117 com » » 28 » »
118 sem » » 8 » março
118 com » » 28 » »

Quota annual

com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'A Previdente, em 9 de janeiro de 1926.

Manuel J. da Cunha, 1º secretario

G. W. B. R.

Sr. Theodorico Gomes Portello - Conductor de 2.ª classe.

Pelo presente fica notificado o empregado supracitado que lhe está marcado o prazo de 10 dias, a contar desta data, para apresentar-se e reassumir o seu cargo de conductor na divisão Conde d'Eu, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego.

Recife, 18 de janeiro de 1926.

Assis Ribeiro

Superintendente

(3—10)

Loterias Federaes

Dia 18 de Janeiro

LISTA GERAL — 14.ª extracção da 74.ª loteria da Capital Federal do plano 81:

9639	Capital	20:000$000
13073		5:000$000
24052		3:000$000
8748		2:000$000
47399		2:000$000
33125		1:000$000
42378		1:000$000
49447		1:000$000

Premios de 500$000

633—13033—53117
4913—21157—68579

Premios de 200$000

5284—31777—42548—44944
13259—32393—43035—54400
17484—35498—43626—56559

Premios de 100$000

3716—19695—33876—51211—67352
8872—20591—35287—51736—67707
9358—22689—37352—55494—67772
9627—26868—39934—56916—68001
10366—27112—41435—57238—70024
11254—27622—42674—59085—70184
11516—28779—43118—59114—70576
11081—29217—43193—59977—72578
12378—30315—43526—62352—74703
13373—30609—44375—63469—76096
16508—31779—44911—63744—78854
16608—33596—47351—64898
17571—33674—49373—65318

Approximações

9638 e 9640		400$000
13072 e 13074		300$000
24051 e 24053		200$000
8747 e 8749		150$000
47398 e 47400		100$000
33124 e 33126		50$000
42377 e 42379		50$000
49446 e 49448		50$000

Dezenas

9631 a 9640	60$000
13071 a 13080	40$000
24051 a 24060	30$000
8741 a 8750	20$000
47391 a 47400	20$000
33121 a 33130	10$000
42371 a 42380	10$000
49441 a 49450	10$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 9 têm 2$000.

JOÃO VINAGRE—Avisa aos interessados que lecciona Arithmetica bem como prepara alumnos para exame de admissão no Lyceu, Escola Normal e Academia de Commercio. Rua Visconde de Pelotas—47.

(25—30)

Francisca H. Mendes Ribeiro

Antonio Mendes Ribeiro e familia, dr. Diogo Mendes Ribeiro e familia, tenente-coronel Absalão Mendes Ribeiro e familia, (ausentes); e demais parentes, compungidos com o traspasse de sua nunca esquecida mãe, sogra e avó *Francisca H. Mendes Ribeiro*, occorrido no dia 21 do corrente, vêm agradecer a todos que acompanharam o seu enterramento, convidando-os ainda para assistirem a missa que mandam celebrar no dia 27, pelas 6 1|2 horas na egreja da Cathedral, 7.° dia do seu passamento.

(1—3

Fallencia de Manuel Cavalcante de Souza

Aviso aos credores

Aviso a todos os credores da fallencia do commerciante Manuel Cavalcante de Souza, que se acham em meu cartorio, á rua Maciel Pinheiro n. 45, durante o prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente edital, todos os documentos e declarações de creditos dos credores, que se habilitaram no prazo legal, para serem examinados pelos interessados que quizerem. Durante este prazo de cinco dias, os creditos incluidos poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores socios, poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares. A impugnação será dirigida ao juiz da fallencia por meio de requerimento instruido com documentos, justificacção ou outras provas.

Parahyba, em 18 de janeiro de 1926.

Escrivão da fallencia

Manoel Ribeiro de Moraes

(4—5)

EXTERNATO "SAGRADA FAMILIA"

Este é o nome do Externato que vai funcionar no dia 1.° de fevereiro no bairro de Trincheiras, rua Epitacio Pessôa, n. 774, sob a direcção das Irmãs da Sagrada Familia. Quanto a matricula ao referido Externato, queiram entender-se com a Directora do Collegio de N. Senhora das Neves.

(3—4)

Coronel Luiz Lonas de Mello

† O Conselho Central da sociedade de S. Vicente de Paulo, nesta capital, manda celebrar missa no dia 25 do corrente ás 6 1|2 horas na Cathedral desta cidade, em suffragio da alma do pranteado confrade vicentino para cujo acto convida os demais confrades, amigos e parentes do saudoso extincto.

(3—4)

Club Astréa

Assembléa geral

Convocação unica

Convido, de ordem do Presidente deste Club, todos os socios no goso dos seus direitos, a se reunirem em assembléa geral, no dia 26 do corrente, pelas 19 horas na séde respectiva, afim de trata-se de assumpto de importancia, sendo na forma dos estatutos, valida a solução, qualquer que seja o numero de socios presentes.

Secretaria do «Club Astréa» em 22 de janeiro de 1926.

Alzir Pimentel

(No exercicio de 1.° secretario)

(1—3)

Collegio de N. S. das Neves

A Directoria do Collegio de N. Senhora das Neves previne as exmas. familias, que no dia 1 de fevereiro reabre o seu estabelecimento de ensino. Faz tambem sciente que a 22 do mesmo mês realisar-se-á o exame de admissão ao curso normal e commercial e no dia 25, os exames da 2.ª epocha, devendo se encerrar a matricula dos mesmo cursos a 28 de fevereiro.

(3—3)

Despedida

Juvencio Lyra, embarcando para o Rio de Janeiro, despede-se de suas relações de amizade.

Parahyba, 21 1 26.

"Esporte Clube Felippéa"

De ordem do sr. Presidente deste Clube, são convicados todos os srs. socios quites para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, pelos 19 horas do dia 20 do corrente, a fim de tratar-se de assumpto importante e urgentissimo, na conformidade do art 59, das disposições geraes dos respectivos estatutos.

Francisco Coutinho

1.°. secretario

(3—3)

Aos srs. paes de familia

Maria Margarida Coêlho da Silveira, professora diplomada com exercicio no magisterio publico primario nocturno, tendo muitos annos de pratica, abriu um curso primario para o sexo masculino; recebe alumnos de 6 até 13 annos de idade; prepara de analphabetos ao exame de admissão. Prometter todo cuidado moral e prefeição no seu trabalho.

Pode ser procurada na rua 13 de Maio n. 409, do dia 29 de Janeiro em diante, de 9 horas ás 11, todos os dias.

(10—20)

EDITAL

Escola Normal

Inscripções e matriculas

De ordem do sr. dr. director da Escola Normal da Parahyba do Norte, faço sciente aos interessados que, do dia 1 a 15 de fevereiro proximo vindouro, estarão abertas na secretaria da Escola as inscripções para os exames de admissão ao primeiro anno do curso normal, de accordo com o regulamento em vigôr. Os candidatos aos referidos exames devem apresentar as suas petições de inscripção, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas na mencionada secretaria, devendo os exames começarem no dia 18 do mez acima referido.

Do dia 1 a 28 do mesmo mez estarão abertas as matriculas nos diversos annos do curso normal e os do Grupo Escolar Modêlo. O candidato á matricula que não frequentou a Escola no anno anterior, deve instruir a sua petição com os documentos seguintes: certidão do registro civil de nascimento, ou documento publico equivalente, com que prove ter pelo menos 13 annos de idade completos e attestado medico de ter sido vaccinado e não soffrer molestia infecto-contagiosa ou defeito physico que o inhabilite para o magisterio. O candidato á matricula no Grupo Escolar Modêlo deve juntar á petição egual certidão com que prove ter pelo menos 6 annos e no maximo 14 annos de idade, e attestado medico de ter sido vaccinado e de não soffrer molestio infecto-contagiosa. Os paes ou representantes do candidato, que, no anno anterior, frequentou as aulas do Grupo Escolar Modêlo, dentro dos cinco primeiros dias da matricula, devem fazer declaração na secretaria se desejam que os seus filhos ou representados continuem a frequentar a Escola, durante este anno lectivo; nos cinco dias acima referidos serão matriculados os alumnos que cursaram o Grupo, durante o anno proximo passado.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba do Norte, 16 janeiro de 1926.

O secretario

Joaquim Herculano de Figueirêdo

(5 20)

Lyceu Parahybano

Edital n. 1

De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que, de 10 a 20 de fevereiro proximo, estarão abertas nesta secretaria, das 10 ás 14 horas, as inscripções para os exames de admissão nos termos dos artigos 139 e 140 das instrucções expedidas pelo exmo. sr. dr. direrector geral do Departamento Nacional do Ensino. Estes exames, que terão inicio no dia 21 do referido mez de fevereiro, constarão das seguintes disciplinas: Noções concretas accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica, de português, de calculo arithmetico, de morphologia geometrica, de geographia e historia patria, de sciencias physicas e naturaes e de desenho. Os paes, tutores ou encarregados da educação dos candidatos a esses exames deverão apresentar ao director deste estabelecimento, dentro do prazo acima citado, os seus requerimentos solicitando ditos exames e pagando a taxa estabelecida pelo regimento interno.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 21 de janeiro de 1926.

Na ausencia do secretario

Maximiano Lopes Machado.

CAIXA POPULAR

SE'DE—RUA FLORIANO PEIXOTO, 282—FORTALEZA—CEARA'

AGENCIA GERAL NO ESTADO DA PARAHPBA: RUA MACIEL PINHEIRO

AUCTORIZADA E FISCALIZADA PELO GOVERNO FEDERAL

Capital realizado — 100:000$000

CARTA PATENTE N. 1

Resultado do sorteio n. 13 realizado hontem pela Loteria Federal

Numero premiado na Loteria Federal	60809
Correspondente na Caixa Popular	10809
3—Premios de 5:000$000 as cadernetas ns. 10809, 20809 e 30809	15:000$000
5—Premios de 2:000$000 as cadernetas ns. 00809, 10809, 20809, 30809, 40809	10:000$000
5—Premios de 1:000$000 as cadernetas ns. 00810, 10810, 20810, 30810, 40810	5:000$000
50—Premios de 200$000 as cadernetas terminadas em 809	10:000$000
120—Premios de 50$000 As cadernetas que coincidirem os seus algarismos com os de 1.° premio em qualquer ordem de collocação.	6:000$000
500—Isenções de 8$000 4 mezes As cadernetas terminadas em 09	4:000$000
683—Premios de valor de	50:000$000

Premios para o Estado da Parahyba

44109—D. Maria da Conceição Costa	8$000
44209—Cesar P. de Oliveira Lima	8$000
44309—Maria de Lourdes M. Botelho	8$000
22309—Osares Pires Ferreira	8$000

Parahyba 22 de janeiro de 1926

P Ceará Commercial Industrial Limitada (Ass) VICTOR CIRAULO, agente

NOTA:—A lista geral com o nome e residencia dos prestamistas contemplados no interior do Estado da Parahyba e em outros Estados, será publicada logo que chegue da séde. Os nossos premios são pagos livres de quaesquer descontos.

Repartição Central da Policia

Edital sobre o carnaval

De ordem do exmo. dr. Julio Lyra, chefe de policia, faço publico que nas diversões do proximo carnaval, é prohibido fazer criticas e allusões offensivas a qualquer autoridade civil, militar, religiosa, ou pessôa reconhecidamente idonea, cantar canções e trovas licenciosas, attentar de quasquer maneira contra a decencia dos costumes, usar mascara depois das 19 horas, adoptar disfarces offensivos á moral, atirar pó, agua ou alcool contendo substancias nocivas e mesmo sem conter principios toxicos, bem como se apresentarem clubes, blocos ou cordões carnavalescos sem a respectiva licença da Chefatura.

Secretaria Central de Policia, 22 de janeiro de 1926.

Simão Patricio

Secretario

(1—15)

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar do sexo masculino da villa de Conceição, são convidados professores de cadeiras de egual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria combinado com o art 60 alineas 1ª 2ª 3ª § unico do citado regulamento.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 31 de dezembro de 1925. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares mistas dos povoados Tavares, do municipio de Princeza e Mataraca, do municipio de Mamanguape, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 31 de dezembro de 1925. O secretario José Eugenio Lins de Albuquerque.

Sociedade Anonyma "A Predial"

CONSTRUCÇÕES E SORTEIOS

FUNDADA EM 1912

Séde: — Curityba — Estado do Paraná

Sorteios todos os mezes pela 'Loteria da Capital Federal

Série "Liberal"

Resultado do sorteio de 16 de janeiro de 1929.

53401—Primeiro premio no valor de	10:000$000
53402 a 53405—(4 sequencias do 1.° premio de 500$000 cada uma)	2:000$000
41537—Segundo premio no valor de	2:000$000
41538 a 41547—(10 sequencias do 2.° premio de 200$000 cada uma)	2:000$000
59176—Terceiro premio no valor de	1:000$000
59177 a 59206—(30 sequencias de 3.° premio de 100$000 cada uma)	3:000$000
59207 a 59306—(100 sequencias do 3. premio de 50$000 cada uma)	5:000$000
147 premios no valor total de	25:000$000

FORAM PREMIADAS NESTE ESTADO AS SEGUINTES CADERNETAS DA SÉRIE ACIMA:

59180- D. Maria das Neves Pereira—Capital	100$000
59194—Sr. Benedicto Lins—Capital	100$000
59212—D. Emilia Augusta Pessôa—Santa Rita	50$000
59239—D. Maria Josepha de Moraes—Santa Rita	50$000
59248—D. Joanna Britto—Santa Rita	50$000
59255—Sr. José Moreira de Lima—Capital	50$000
59257—D. Guioncor Gomes Vasconcellos—S. Rita	50$000
59266 D. Emilia Maria da Conceição S. Rita	50$000
59275- D. Jesuina Gomes de Almeida—S. Rita	50$000
59302—D. Joanna Alves Baptista—Santa Rita	50$000
59306—D. Rita de Oliveira—Santa Rita	50$000

Convidamos aos dignos prestamistas sorteados a virem receber os premios que lhes couberam nesta agencia geral a qualquer momento.

Os associados da «A Predial» de Curityba, além de concorrerem aos sorteios, terão direito ao «Reembolso» creditado todos os annos em suas cadernetas. Isso só, é uma garantia para os socios desta importante Sociedade de Sorteios, a mais antiga do Brasil e a unica que já pagou o REEMBOLSO promettido em seus estatutos.

Joia de inscripção	2$000
Mensalidade	2$000

Cada cadernêta tem dois numeros para sorteios!!

Agencia geral á rua Duque de Caxias, 424

CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

Mais informações com

CLOVIS SOARES BULCÃO

AGENTE GERAL

(3—4)

Recebedoria de Rendas

EDITAL N.° 2

Convida os contribuintes do imposto de industria e profissão e decima urbana desta capital e Cabedello.

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que, até o dia 25 de março, receber-se-á, com a multa de 25% o imposto de industria e profissão e decima urbana desta capital e de Cabedello, referente ao exercicio p. passado.

2.° Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de janeiro de 1926.

Heraclio Siqueira

Chefe

Recebedoria de Rendas

EDITAL N.° 3

Industria e profissão

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que, até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos, sem multa, os impostos consignados na tabella—C—da lei orcamentaria vigente (industria e profissão) não lançadas) vendedores e compradores ambulantes, carroças, etc.

Os que não satisfizerem o devido pagamento no praso acima estipulado ficarão sujeitos ás multas e mais termos prescriptos na nota 2.° da referida tabella.

2.° Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de janeiro de 1926.

Heraclio Siqueira

Chefe